



SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BAURU, MATO GROSSO DO SUL E MATO GROSSO FILIADO A CUT

Campanha Salarial 2012

Sem os ferroviários o trem não roda

Em 30 de novembro foi dada a largada em nossa Campanha Salarial, com a realização da primeira reunião realizada em Bauru/SP. A mídia divulga todos os dias o crescimento do setor ferroviário, o aumento dos ganhos de capital da ALL etc. Quem faz este trem rodar são os ferroviários, e se o trem roda os patrões ganham e aumentam seus lucros, enquanto os ferroviários a cada dia são mais explorados..

UNIÃO + ORGANIZAÇÃO + MOBILIZAÇÃO = CONQUISTAS

Nossa categoria vem passando por muitas mudanças e incorporando muitos jovens. A juventude sempre tem mais disposição e vigor para brigar, para romper amarras e cercas. Esta juventude unida com os companheiros mais velhos, que já passaram por muitas lutas com certeza faz a categoria muito mais forte. Vamos precisar de muita união, organização e mobilização para conquistar nossas reivindicações nesta Campanha Salarial.



Calendário de negociações foi definido

Na primeira reunião fechamos o calendário de negociações. A próxima reunião será realizada em Bauru no dia 22/12. Outras três reuniões serão realizadas nos dias 12, 19 e 26 de janeiro de 2012 na cidade de Curitiba. O Sindicato cobrou a empresa, resposta por escrito para todas as cláusulas que constam na Pauta de Reivindicações.

A Comissão de Negociação do Sindicato é formada por Roque Ferreira, Marcos

Oliveira, Roberval Duarte, Adel Daher, Orlando N. Filho, Alexandre de Oliveira e Mario Corrêa. Companheiros que possuem uma larga experiência em processos de negociação.

A categoria poderá acompanhar as notícias da campanha salarial e outras de interesse da categoria pelo facebook do sindicato dos ferroviários, e também enviar informações do dia a dia da categoria.

Departamento de Comunicação. Coordenador responsável: Roque José Ferreira.
Jornalista responsável: Arthur M. Júnior Mtb: 023536.

Email: sinferrobru@uol.com.br - Fone (14) 3223-6642 - <http://www.sindferroviariosbauru.com.br>

Justiça decide: Jornada de trabalho do pessoal de tração é de seis horas



A Justiça do Trabalho em julgamento realizado em 21.10.2011, decidiu que a jornada de trabalho de maquinistas e auxiliares deve ser de seis horas. Decidiu também, que o ponto das equipes deve ser feito em documento próprio (Talão de X) conforme determina a CLT.

Esta decisão mostra o acerto do Sindicato e da categoria em rejeitarem a proposta de adicional de revezamento para legalizar a jornada de oito horas. O acordo que não foi aceito pelas assembléias, foi o mesmo apresentado na Justiça do Trabalho, e que foi aceito pelos Sindicatos da Paulista, Mogiana e Araraquarense. Nosso Sindicato não aceitou, e a ação prosseguiu e a decisão em primeira instância nos deu a vitória.

Em relação ao ponto outra vitória. As reclamações e os prejuízos para a categoria são muito grandes. No

Talão de X, não tem como as horas trabalhadas serem fraudadas.

A empresa pode recorrer da decisão. O Jurídico do Sindicato acompanhará com todo cuidado esta ação, e com certeza a vitória será nossa.

Terceirização, outra derrota da empresa no TST

Tribunal Superior do Trabalho não acolheu os embargos da empresa que pretendia derrubar a proibição da terceirização. Na sentença publicada em 17/11, fica mantida a proibição de a empresa utilizar mão de obra de terceiros. Se não cumprir a "Lei" terá que pagar multa diária de R\$ 500,00, por



empregado que se encontrar nesta situação. Como sabemos que a ALL/Novoeste sempre busca uma maneira de burlar a lei, a categoria deve ajudar a fiscalizar, e informar ao sindicato qualquer situação onde estejam trabalhando companheiros em regime de terceirização.

Hora Suplementar não existe!!!

A empresa foi notificada da ilegalidade. Na reunião de negociação, a empresa não soube explicar o que é a tal hora suplementar que vem utilizando para efetuar o pagamento dos dias trabalhados nos domingos, feriados e no repouso quando ocorre. É simples entender a tramóia: Não paga as horas como extras e com os respectivos adicionais, e efetua o pagamento com hora simples que tem valor menor. Solicitamos a correção, o levantamento dos empregados prejudicados, e o pagamento das diferenças. Se a empresa não adotar o procedimento administrativo, o Sindicato entrará com ação judicial por substituição processual.